



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 342/2025.
DE:24 DE JANEIRO DE 2025.**

Revoga Portaria sob nº 045/2025
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO
LESTE, Estado de Mato Grosso,
Sr. **Miguel José Brunetta**, no
uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais disposições
normativas aplicáveis,

RESOLVE;

Artigo 1º Revogar integralmente a Portaria nº
045/2025, de 1º de janeiro de 2025, que concedeu à servidora pública efetiva Sra. Elaine de
Fátima Mors a percepção de Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos
reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 925/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Determinar à Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que adote as providências administrativas necessárias ao fiel
cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2025.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 24 DE ABRIL DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em
local de costume, conforme legislação vigente.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO PORTARIA Nº 342/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º Revogar integralmente a Portaria nº 045/2025, de 1º de janeiro de 2025, que concedeu à servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors a percepção de Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 925/2022, de 20 de dezembro de 2022

LEIA – SE:

Artigo 1º Revogar integralmente a **Portaria nº 045/2025, de 1º de janeiro de 2025**, que concedeu à servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors a percepção de Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 925/2022, de 20 de dezembro de 2022 e **Portaria nº 039/2025, de 1º de janeiro de 2025** que designa a Sr^a Elaine de Fátima Mors, para o cargo de Ouvidora Municipal desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2025.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JUNHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO